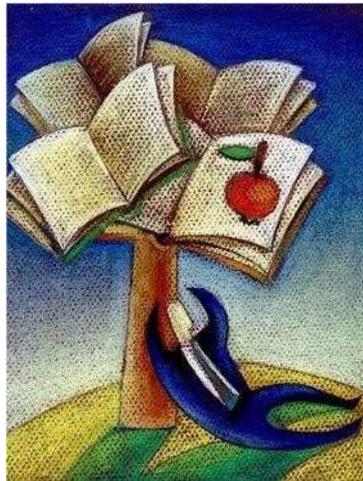




Escola SENAI “Prof.Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”



## **Regulamento da Biblioteca**

### **Capítulo I**

## Da Biblioteca

**Parágrafo Único** – A biblioteca da Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, funciona como centro de estudos e pesquisa para alunos, professores e servidores. É o local onde se encontra o acervo bibliográfico e multimeios nas áreas de atuação da escola e cabe ao bibliotecário administrar e controlar esses recursos.

### Do Funcionamento

**Art. 1º** - A Biblioteca suprirá as necessidades informacionais dos cursos oferecidos pela escola declarados nos elementos curriculares e identificados pelo corpo docente. **Parágrafo Único** - A Biblioteca atenderá nos seguintes horários:

#### I – Horários de atendimento:

*2ª 3ª 4ª e 6ª feira das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 21:00  
5ª feira das 12:00 às 18:30 e das 19:30 às 21:00*

**Art. 2º** - O cliente *possui* livre acesso às estantes para fazer suas consultas.

**§ 1º** - Somente os clientes internos (alunos e funcionários) poderão solicitar o empréstimo de obras na Biblioteca.

**§ 2º** - Não será permitido comer, beber ou fumar na biblioteca.

**§ 3º** - Os celulares deverão permanecer desligados na biblioteca.

**§ 4º** - Os livros deverão ser manuseados da melhor forma possível, não devem ficar abertos depois de consultados, não devem ser utilizados como apoio para escrever, não podem ser rasurados, marcados com caneta iluminadora, nem dobrar suas páginas internas, desta forma, estaremos cuidando de sua conservação.

## Capítulo II

### Do Empréstimo de Obras

**Art. 3º** - Os alunos podem retirar por empréstimo Livros e periódicos. Os funcionários podem retirar além de livros e periódicos, multimeios (*cd-rom e dvds*).

**Art. 4º** - **Alunos** podem retirar até 03 (três) obras, a saber:

**§ 1º** - **Livros, projetos e Periódicos:** prazo de 07 (sete) dias para a devolução.  
**Livros de Literatura:** prazo de 15 (quinze) dias para devolução.

**§ 2º** - As normas técnicas estão disponíveis para consulta <https://www.abntcolecao.com.br/>

**§ 3º** - Os números mais recentes de um periódico estão disponíveis para consulta na biblioteca.

**§ 4º** - Quando a publicação desejada não estiver disponível, o aluno poderá reservá-la.

**§ 5º** - Quando houver mais de uma reserva para a mesma publicação, elas serão atendidas na ordem cronológica de pedidos.

**§ 6º** - Apenas o próprio aluno poderá retirar o livro para seu próprio uso.

**Art. 5º** - O prazo para empréstimo poderá ser renovado desde que não haja pedido de reserva do material.

**Parágrafo Único** - O material ficará reservado por 01 (um) dia. Caso o cliente não retire o material reservado, este estará automaticamente disponível para empréstimo ou nova reserva.

**Art.6º** - Utilização de multimeios.

**§ 1º** - A utilização de multimeios da biblioteca será para fins didáticos, palestras e reuniões.

### **Capítulo III**

#### **Dos Computadores**

**Art.7º** – A utilização dos computadores é permitida aos alunos, para pesquisas de caráter educacional e/ou sociocultural.

**§ 1º** - A utilização dos computadores pelas salas de aula deverá ser feita com horários previamente agendados. Estando o espaço sem reserva, o acesso é liberado a outro cliente.

### **Capítulo IV**

#### **Das Penalidades**

**Art. 8º** - O cliente deverá observar o prazo estipulado para a devolução do(s) material(is) da Biblioteca. A não observância acarretará em suspensões previstas nas seguintes conformidades:

**§ 1º Atraso:** o aluno ficará suspenso dos empréstimos o dobro de tempo que esteve em atraso. Por 01 dia de atraso, o aluno estará suspenso 02 dias.

**§ 2º - O material danificado:** deverá ser repostado pelo cliente.

## **Capítulo V**

### **Da Utilização do Guarda-Volumes**

**Art. 9º** - Não será permitida a circulação de clientes na Biblioteca portando bolsas, pastas, fichários fechados, mochilas, sacolas, pacotes e similares, devendo utilizar o guarda-volumes.

## **Capítulo VI**

### **Dos Casos Omissos**

**Art. 10º** - Os casos não previstos neste regulamento serão solucionados pelo Bibliotecário responsável.

*Escola SENAI “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”*

Av. da Saudade, 125 - Ponte Preta – Campinas/SP

**Fone/Fax: (19) 3731-2872 / 2840**

E-mail: biblioteca509@sp.senai.br

www.sp.senai.br

